

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Indústrias Villares S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1999, às 10:00hs (dez horas), na sede social da companhia na Avenida Interlagos nº 4455, em São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - AGE:

- a) Alteração do Art. 27 do Estatuto Social, para que o funcionamento do Conselho Fiscal deixe de ser permanente.

II - AGO:

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, e da destinação dos resultados do exercício.
- b) Eleição de 02 (dois) membros do Conselho de Administração, para preenchimento de cargos vago.
- c) Fixação da verba remuneratória dos Administradores para o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 1999.

De conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 164/91, a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser requerida por acionistas que representem, no mínimo, 6% (seis por cento) do capital votante da Companhia. Consoante o artigo 12 do estatuto social, serão admitidos à Assembléia os titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 3 (três) dias antes da data da realização da Assembléia.

São Paulo, 20 de abril de 1999.

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES
Presidente do Conselho de Administração

